

**SHIN SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - ME**

Endereço: RUA Rui Barbosa, 528 centro - Lavras- MG- CEP: 37200-000

CNPJ: 26.244.062/0001-32

IE: Isento

Tel.: (35)3821-0638 / (35) 9 9969-9051

E-mail: shinborges@gmail.com

(35)9-8813-1872

Lavras, 08 de agosto de 2019.

Ao

SR.(a) Pregoeiro(a)

Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde - MG

Prezados Senhores,

A SHIN SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA-ME, com fundamento no § 2º do art. 41 da Lei nº 8.666/93, vem, tempestivamente, interpor esta **IMPUGNAÇÃO** ao edital apresentado por esta Administração, levando em consideração o ordenamento jurídico vigente no país e o disposto no artigo 22, inciso I da Constituição Federal Brasileira.

1 - A Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde - MG abriu um processo licitatório nº 000093/2017, a Pregão nº 000045/2017, 1 - DO OBJETO 1.1 - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa com know-how em eventos para a realização do 108º aniversário de emancipação político-administrativo de Conceição do Rio Verde - 2019, nos dias 29,30 e 31 de agosto e 01 de setembro de 2019, que será responsável por fornecer toda a estrutura necessária ao evento tais como: montagem, operação de estrutura, com fornecimento de equipamentos, instalações iluminação, som, banheiros químicos, equipe de apoio, fechamento do recinto, gradil, banheiros químicos, gerador e divulgação do evento, conforme especificações constantes deste instrumento convocatório, e do que mais consta de seus anexos, que integram este Edital. No caso o item ao qual nos referimos é sobre a EQUIPE DE APOIO: 100 serviços de equipe de apoio sendo distribuídos 70% sexo masculino 30% sexo feminino. A serem distribuídos de acordo com a organização. (Todos os colaboradores deverão possuir Bons Antecedentes Criminais). Os profissionais são chamados para garantir a ordem, intervindo e coibindo brigas e desentendimentos que eventualmente acontecerem. Atuam na proteção garantindo a ordem do público presente nos eventos, sabemos que tais apoios vão caracterizados como SEGURANÇAS, muitos não tendo o curso específicos de Vigilante.

2 - A EMPRESA SHIN SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA-ME, no intuito de participar desse certame, obteve o edital em questão para poder preparar uma proposta estritamente de acordo com as necessidades dessa Administração.

3 - Tendo em vista que quem faz a segurança do público em eventos é de competência de empresas autorizadas pela POLICIA FEDERAL conforme diz a PORTARIA Nº-3.233/2012-DG/DPF.

ART. 1º—A presente portaria disciplina as atividades de segurança privada, armada ou desarmada, desenvolvidas pelas empresas especializadas, pelas empresas que possuem serviço orgânico de segurança e pelos profissionais que nelas atuam, bem como regula a fiscalização dos planos de segurança dos estabelecimentos.

§ 3º São consideradas atividades de segurança privada.

- Vigilância patrimonial atividade exercida em eventos sociais e dentro de estabelecimentos, urbanos ou rurais, público ou privado, com a finalidade de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio.

Sendo assim, considerando a flagrante ilegalidade do objeto do instrumento convocatório, ausente qualquer legislação válida que o regulamente, não há razões para delongar essa justificativa que, ainda que concisa, é clara, pontual e objetiva:

Nestes termos, requer a IMPUGNAÇÃO do PREGÃO nº00000045/2019, devendo esta aguardar a aprovação de legislação federal que regulamente e legalize seu objeto.

Aguardamos o Deferimento.



SHIN SEGURANÇA PATRIMÔNIAL LTDA-ME

26.244.062/0001-32

Peterson Rodrigo Borges da Silva

Sócio Proprietário